



INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO,
PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde

Histórico

2007 – Primeiras discussões sobre a Escola de Saúde Pública do Estado do ES

2015 – Apresentação do Primeiro modelo de estruturação da Escola Estadual de Saúde Pública

2019 – Criação do ICEPi



Centro Formador / CEFOR

- Formação de Nível Técnico
- Capacitação de Recursos Humanos

1976 – 2007

Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos

- Integração Ensino-Serviço e Comunidade
- Formação Profissional
- Parcerias para Pós-Graduação
- Parceria PROADI-SUS

2007 – 2019

LC nº 909, 26/04/2019

- Cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde / ICEPi;
- Institui o INOVA-Saúde
- PEPi-SUS

2019



Criado pelo Lei Complementar nº 909 de 26 de abril de 2019

Compete ao ICEPI atuar nas áreas de interesse do SUS sobre:

I – formação de recursos humanos;

II – educação permanente;

III – integração entre ensino, serviço e comunidade;

IV – pesquisa científica e inovação tecnológica;

V – dimensionamento e estratégias de provimento por meio de programas de educação pelo Trabalho; e

VI – tecnologia da informação e comunicação.



O SUBSISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA- SAÚDE

Art. 6º. Fica instituído o Subsistema Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia e Inovação em Saúde – iNova-Saúde, sob a coordenação do ICEPi.

O Subsistema Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia e Inovação em Saúde constitui-se como espaço regional de articulação e integração dos sistemas nacionais de educação e de ciência, tecnologia e inovação com o Sistema Único de Saúde.



O PROGRAMA ESTADUAL DE BOLSAS DE ESTUDO, PESQUISA E EXTENSÃO TECNOLÓGICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Art. 10. Fica criado o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde, a seguir denominado PEPiSUS-Capixaba, como instrumento de incentivo à produção, agregação e disseminação de conhecimento científico e tecnológico, à pesquisa em serviço e à geração de inovações em ambientes produtivos do setor da saúde.



O PEPiSUS-Capixaba apoiará projetos e atividades por meio da concessão de bolsas nas seguintes modalidades e respectivas atividades principais:

I – Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Estímulo à Inovação: vinculada a projetos que promovam a inovação ou que auxiliem no desenvolvimento, no aperfeiçoamento e na difusão de soluções tecnológicas e na sua disponibilização à sociedade e aos serviços de saúde:

- a) Inovação Tecnológica;
- b) Extensão Tecnológica;

II – Bolsa de Pesquisa científica e tecnológica: vinculada a projetos que contribuam para o desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica.

III – Bolsa de Formação: vinculada a projetos que estimulem o desenvolvimento de habilidades e competências profissionais e a atividades de difusão de conhecimento através de ferramentas de ensino-aprendizagem.

- a) Residências em saúde;
- b) Aperfeiçoamento;
- c) Pós-graduação;
- d) Atividade docente-assistencial: Supervisão, Preceptoria e Tutoria.

IV - Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento: vinculada a atividades que utilizem ferramentas de ensino-aprendizagem na indução à construção do conhecimento, sendo:

- a) Atividade Docente-assistencial: Supervisão, Preceptoria e Tutoria;
- b) Orientação Acadêmica e Científica.



ÁREAS / EQUIPE

- Escola de Saúde Pública
- Inovação



AÇÕES PRIORITÁRIAS

– Programas e Políticas Estruturantes –



As atividades do Icepi estarão orientadas para a estruturação das redes de atenção em saúde, por meio de ações de apoio e educação em saúde, com fortalecimento das gestões municipais e arranjos locorregionais que garantam a resolutividade do cuidado em saúde.

Assim, a partir das necessidades de saúde identificadas, a Secretaria Estadual de Saúde (Sesa) elencou ações prioritárias para atuação do Icepi.



Desenvolvimento Tecnológico

Desenvolvimento de Ferramentas de Gestão/
Sistemas de Informação, que visão qualificar os
processos de trabalho e a sistematização das
informações em saúde.



Plano Estadual de Formação de Especialistas para o SUS

Objetivos:

- I - reduzir as desigualdades regionais na fixação de especialistas no Sistema Estadual de Saúde;
- II - fortalecer a prestação de serviços de saúde pública, ampliando o acesso às consultas, exames e procedimentos especializados no Sistema Único de Saúde (SUS);
- III - estimular a formação de especialistas, com alto padrão de qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a partir de uma reflexão crítica como premissa para modificar a realidade de acordo com as necessidades sociais;
- V - fortalecer a política de educação permanente com a integração ensino-serviço;
- VII - aperfeiçoar profissionais de saúde para atuação nas políticas públicas de saúde do Estado e na organização e no funcionamento do SUS; e
- VIII - estimular a realização de pesquisas aplicadas ao SUS



Plano Estadual de Formação de Especialistas para o SUS

Ações planejadas:

I – Programa de Residências em Saúde;

II – Programa de Formação para Hospitais;

III – Programa de Formação para a Rede de Urgência e Emergência;

IV – Programa de Formação Regulativa;

V – Estratégias de Provimento e Fixação de Especialistas para o SUS.



Programa de Apoio Institucional aos Municípios

Ampliar o acesso à saúde da população espírito-santense, por meio de apoio institucional às gestões municipais na organização dos serviços locais



Projeto de Educação Popular em Saúde no SUS para Fortalecimento do Controle Social

Promover a participação social e políticas de equidade sociais a partir das ações propostas na PNEPS-SUS nas regiões de saúde do estado do Espírito Santo, trabalhando o protagonismo popular, a articulação de saberes e a prática de educação popular em saúde



DESAFIOS





INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO,
PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

Obrigada!

(27) 3347.5678

icepi@saude.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde